

PERCEPÇÃO DOS ALUNOS DO 8º ANO EM RELAÇÃO AO RACISMO NA ESCOLA: Um relato de experiência

Daryane Branquinho Ribeiro
Marcele Remy Viana dos Santos
Sara gomes dos Santos

RESUMO

Este estudo é um relato de experiência que adota uma abordagem mista, exploratória, com o objetivo de investigar a percepção dos alunos do 8º ano em relação ao racismo na escola, com foco na experiência de uma escola pública. A pesquisa analisa os relatos de experiências de racismo presenciadas pelos alunos e suas consequências. Conclui-se que é necessário promover a conscientização e ações efetivas para combater o racismo na escola, a fim de proporcionar um ambiente inclusivo e respeitoso para todos os estudantes.

Palavras-chaves: Racismo. Educação. Vivências.

1 INTRODUÇÃO

Este estudo tem como objetivo investigar a percepção dos alunos do 8º ano em relação ao racismo na escola, com um enfoque especial na experiência de Ana Pontes. A problemática central é compreender como os alunos do 8º ano percebem o racismo na escola e como a vivência de Ana Pontes contribui para essa compreensão. O objetivo geral é obter um entendimento abrangente da percepção dos alunos do 8º ano sobre o racismo na Escola Municipal Ana Pontes.

Os objetivos específicos desse estudo são: em primeiro lugar, investigar as percepções dos alunos do 8º ano da Escola Municipal Ana Pontes sobre o racismo na instituição. Em segundo lugar, analisar a experiência de Ana Pontes em relação ao racismo na escola Municipal Ana Pontes, explorando os impactos e consequências dessa vivência. Por fim, busca-se compreender como a experiência de Ana Pontes influencia a percepção coletiva dos alunos do 8º ano sobre o racismo na escola Municipal Ana Pontes.

As questões norteadoras que guiarão esta pesquisa são: Como os alunos do 8º ano de uma escola pública percebem o racismo na instituição? Quais são os impactos da experiência de escola pública em relação ao racismo na escola pública? De que forma a vivência da escola pública influencia a percepção coletiva dos alunos do 8º ano sobre o racismo na escola pública?

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1. LEI 10.639/2003

Para compreendermos a conjuntura da aprovação da Lei 10.639/03, é necessário, primeiramente, descrevermos alguns acontecimentos e trajetórias históricas que desencadearam algumas mudanças em prol da questão étnico-racial.

A trajetória histórica visa entender como as lutas políticas, históricas, sociais e jurídicas foram importantes para o desenvolvimento da ideologia da igualdade racial no Brasil, que resultou em tantos eventos, congressos, leis e pareceres que tratam das relações étnico-raciais. Essas lutas tiveram início basicamente durante o período da escravidão e perduraram até a promulgação da lei 10.639 em 2003.

Inicialmente, a legislação educacional impediu o acesso dos negros à educação. O Decreto 1.331-A, de 17 de fevereiro de 1854, regulamentava, no artigo 69, que "estabelecia que nas escolas públicas do país não seriam admitidos escravos, e a possibilidade de instrução dos adultos negros dependia da disponibilidade de professores" (DECRETO 1.331-A).

Durante o final do Império e o início da República, os imigrantes receberam investimentos do governo brasileiro para facilitar sua adaptação no país. Enquanto isso, os negros, que por tanto tempo foram explorados como mão de obra gratuita, acabaram sendo excluídos da educação e marginalizados socialmente devido à falta de políticas públicas (Moura, 1988).

No entanto, mesmo com a abolição da escravatura no início do período republicano, a inclusão social e educacional dos negros e de seus descendentes foi limitada. Prevalecia um pensamento arraigado de supremacia racial baseado na visão eurocêntrica, que reforçava estereótipos e enfatizava a marginalização e a exclusão do acesso à educação (SISS, 2003).

A partir da década de 1940 até a década de 1970, vários movimentos sociais negros surgiram visando a inclusão social da população afro-brasileira. Podemos citar como exemplos as associações político-culturais, como o Teatro Experimental Negro (TEN), em 1944, o Conselho Nacional de Mulheres Negras e o I Congresso do Negro Brasileiro, em 1950, e o Movimento Negro Unificado (MNU), em 1978 (SANTOS, 2005).

Na década de 1980, também houve muitos debates acerca das condições da educação em nosso país, abordando a perspectiva da igualdade, justiça social e qualidade educacional. Em 1983, o então Deputado Federal Abdias do Nascimento apresentou um projeto de lei, o número 1.332/83, que propunha a inclusão do ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira tanto no ensino fundamental quanto no médio e superior. No entanto, esse projeto não foi aprovado (Müller & Coelho, 2013).

A Constituição Cidadã, promulgada em 1988, foi grandemente influenciada e contou com a efetiva participação dos movimentos sociais, incluindo o movimento de

educadores e negros. Ela representou um marco, pois, diferentemente das constituições anteriores, estabeleceu a rejeição ao preconceito, à discriminação e ao racismo como uma de suas premissas, o que significou um importante avanço para a sociedade brasileira (Santos, 2005).

O inciso IV, do Artigo 3º da Constituição Federal de 1988, reafirma a necessidade de combater a discriminação nas relações sociorraciais, vejamos: “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (BRASIL, 2004,).

Segundo a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), a lei 10.639/2003 foi sancionada pelo presidente da república Luís Inácio Lula da Silva em 9 de janeiro em 2003, a lei integra o ensino da história e da cultura afro-brasileira e africana aos currículos das redes públicas e privadas de educação básica, atendendo às reivindicações do movimento negro que há muito lutava por essa conquista. Em 2004 foi aprovado pelo Conselho Nacional de educação, nas “Diretrizes Curriculares Nacionais” de educação para a educação das relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e africana:

Art.26-A- Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre história e Cultura Afro-Brasileira.

Parágrafo Primeiro - O conteúdo programático incluirá o estudo da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política, pertinentes à História do Brasil.

Parágrafo segundo - Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo currículo escolar em especial, nas áreas de Educação Artística e de Literatura e Histórias Brasileiras.

Art.79-B - O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como “Dia Nacional da Consciência Negra”.

A Lei 10.639/2003 estabelece que o currículo escolar deve abordar a cultura e história afro-brasileira. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana apoiam e justificam a inclusão dessa lei, que tem o objetivo de corrigir injustiças, combater discriminações e preconceitos, fortalecendo a inclusão social e o pleno exercício da cidadania daqueles que estão inseridos no sistema educacional brasileiro (Brasil,2004) .

Na perspectiva da interculturalidade, a Lei 10.639/03 visa ultrapassar o enfoque educacional, uma vez que este se intercruza com outros elementos da vida social (Nunes; Silva; Rocha, 2018).

A Lei 10.639/03 é uma resposta do Estado a uma política de ação afirmativa, que foi defendida há muitas décadas pelos movimentos sociais negros. Nesse sentido, essa lei é reconhecida como um momento histórico para expandir e alcançar políticas étnico-raciais na educação brasileira, pois se tornou um instrumento para avançar a construção social, política e educacional. (Nunes; Silva; Rocha; Santos, 2019)

Atualmente, considerar a escola e todos os seus elementos no tratamento das questões étnico-raciais em suas ações significa avançar na discussão de temas essenciais, ampliando assim uma proposta curricular para uma educação mais democrática. (Nunes; Silva; Rocha; Santos, 2019)

Esta lei é uma conquista dos movimentos sociais, especialmente do movimento negro, que muito contribuiu para o combate ao racismo na sociedade brasileira, abrindo espaço para o “que hoje se produz sobre a temática racial e africana [...] e políticas de promoção da igualdade racial” (Gomes, 2018).

2.2. RACISMO NA ESCOLA

O racismo na escola é uma realidade que merece toda atenção e reflexão. Este fenômeno não apenas compromete o ambiente educacional, mas também impacta diretamente o desenvolvimento e bem-estar dos estudantes. No Brasil, o racismo é um fenômeno estrutural que marca toda a sociedade e é responsável por produzir desigualdade social (Almeida, 2018). Enquanto as instituições de ensino deveriam ser espaços de aprendizado, crescimento e intercâmbio cultural, observamos a persistência de práticas discriminatórias que comprometem esses princípios fundamentais.

A escola, que é um dos principais lugares para a construção do saber e da identidade do indivíduo, acaba se tornando um lugar onde o preconceito e a discriminação são desenvolvidos e alimentados (Ferreira; Camargo, 2011). É crucial reconhecer que o racismo na escola não se limita a atos isolados de discriminação, mas muitas vezes permeia sutilmente os corredores, salas de aula e interações cotidianas. Estereótipos enraizados e preconceitos manifestam-se de maneiras variadas, impactando não apenas a experiência educacional, mas também o desenvolvimento emocional e psicológico dos estudantes. (Ridemann; Stefoni, 2015) diz que:

O reconhecimento de que o racismo está presente nos discursos e nas práticas escolares é importante para promover uma educação antirracista, e o primeiro passo para que isso aconteça é entender que essas práticas refletem uma ideologia maior, que defende que sujeitos ocupam uma posição de inferioridade em relação a outros. (Ridemann; Stefoni, 2015, p. 15)

Segundo a Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (PNAD, 2016), no Brasil, 2.802.258 crianças e adolescentes de 4 a 17 anos estão fora da escola. Essa exclusão acaba afetando diretamente crianças de categorias mais vulneráveis da população, que são privados de outros direitos. Isso se torna entendível a essa amostra para raça e cor da pele, já que 64% das crianças e adolescentes entre 4 e 17 anos que estão fora da escola são pretas e pardas e 36% delas são brancas. Esses dados se tornam ainda piores com o aumento da faixa etária e da escolaridade, que, segundo o Censo Demográfico, somente 4,34% da população negra entre 15 e 24 anos possuem o ensino superior completo (IBGE, 2010).

O reconhecimento de que o racismo está presente nos discursos e nas práticas escolares é importante para promover uma educação antirracista, e o primeiro passo para que isso aconteça é entender que essas práticas refletem uma ideologia maior, que defende que sujeitos ocupam uma posição de inferioridade em relação a outros (Riedemann; Stefoni, 2015, p. 25)

Na escola, o racismo faz com que os alunos negros tenham uma trajetória mais difícil do que os alunos brancos. Os dados mais recentes coletados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), em 2013, mostram que as taxas de analfabetismo no Brasil se dão mais na população negra e o número de presença dessa população em escolas brasileiras é menor do que a de brancos, diferença essa que repercute em todos os níveis de ensino, sendo infantil, fundamental, médio e superior, e cresce a cada etapa. (Chagas; França, 2010) Diz que:

Essa desvantagem é sintomática e deixa evidente como o racismo coopera em uma trajetória escolar mais curta e acidentada para o alunado negro, que se evade e é excluído do sistema de ensino. (Chagas; França, 2010, p.18)

O racismo na escola também se torna no tratamento dos professores com às crianças, quando a valorização é feita somente às crianças brancas, quando são tratadas com elogios, carinho; e nas questões de atitudes negativas são direcionadas somente às crianças pretas, tendo assim uma exclusão e a não valorização. (Felipe e Teruya, 2012, P. 211) Dizem que:

Observando as representações de professores sobre o racismo encontraram a forte presença da crença na “democracia racial”, na positividade da miscigenação e um discurso que relaciona o tema com a questão social. Tais posturas, segundo os autores obscurecem a compreensão dos professores para a necessidade da Lei nº 10.639/03, uma vez que se não há a percepção do racismo “também não há necessidade de uma lei para combater ou questioná-lo em sala de aula”. (Felipe e Teruya, 2012, p. 211).

A posição que o professor tem na escola é a das mais beneficiada a ter contato com as crianças, e ao mesmo tempo, essa posição também pode facilitar no tratamento

diferenciado entre grupos de alunos (HONDT et al., 2016). A importante posição que o professor tem também é de grande responsabilidade pois (Santos, 2014) diz que:

Do mesmo modo que o professor é percebido como um importante colaborador para a manutenção das desigualdades raciais no ambiente escolar, ele também é visto como aquele que pode contribuir para uma educação mais equânime (Santos, 2014, p. 36).

Observando as representações de professores sobre o racismo encontraram a forte presença da crença na “democracia racial”, na positividade da miscigenação e um discurso que relaciona o tema com a questão social. Tais posturas, segundo os autores obscurecem a compreensão dos professores para a necessidade da Lei nº 10.639/03, uma vez que se não há a percepção do racismo “também não há necessidade de uma lei para combater ou questioná-lo em sala de aula”. (Felipe e Teruya, 2012, p. 211).

No que diz respeito às formas de expressão do racismo, (LIMA; VALA, 2004a) diz que:

Nos diversos espaços da sociedade, inclusive no contexto escolar, pode-se encontrar o racismo cordial, que é direcionado para a população negra, por meio de atitudes discriminatórias disfarçadas de brincadeiras e piadas de cunho racial; o racismo aversivo, que consiste na defesa de valores igualitários em relação aos negros e, ao mesmo tempo, à presença de sentimentos e crenças negativos por esse mesmo grupo. (LIMA; VALA, 2004^a, p. 14)

Essa educação é necessária, para que aconteça o melhor conhecimento das práticas exercidas pelos indivíduos que estão introduzidos no universo escolar, aos quais saibam desenvolver atividades e projetos para que demonstrem qualificação, valorização e a não exclusão de negros em características individuais, sociais e culturais.

2.3. ESTRATÉGIA DE PRÁTICAS ANTIRRACISTAS

Souza (2023), afirmar que a escola tem um papel muito importante de resgate e valorizar a história e a cultura dos povos que marcam o Brasil como um país diverso, e é também um espaço privilegiado para desafiar a simplificação e a romantização do Brasil como um país onde se estabelecem relações harmoniosas entre os seus povos e onde o racismo alegadamente não aparece como uma estrutura que perpetua desigualdades.

Diante disso, entende-se que em muitas escolas ainda são realizadas atividades isoladas para trabalhar a história do negro no Brasil, desvinculadas das atividades curriculares, sem a participação de toda a comunidade escolar e sem a devida reflexão que permita a construção de novas significados e o fortalecimento da autoestima dos estudantes negros.

Através desse paradigma, muitos estudos destacam as possibilidades pedagógicas em diversas produções visuais, incluindo fotografias, pinturas, criações audiovisuais que operam no âmbito da Lei 10.639/2003. Assim, preenchendo as rotinas escolares e os currículos com imagens positivas dos negros representa uma transgressão do ethos hegemônico para contribuir com a luta antirracista, visto que tais representações por meio de pinturas desafiam as certezas de uma democracia racial longe de ser harmoniosa (Júnior; Correa,2022).

Ainda corroborando com estudo, Júnior e Correa (2022) apontam que o currículo das escolas brasileiras sofre com essas fábulas criadas pelo ethos e paradigma hegemônico, onde a história dos não-brancos sofre um triplo processo de deslegitimação que afasta quase completamente a presença de contribuições epistemológicas de outras fontes étnicas e culturais, fazendo com que os grupos sociais sejam inviáveis e estereotipados novamente. Todavia, são movimentos como este texto, impulsionados por medidas sociais como a Lei 10.639/2003, que buscam reverter o cenário de racismo nos currículos.

Para contribuir com propostas de estratégias de educação antirracista, além de propostas hegemônicas de educação, recomendam-se alguns artistas negros que possam proporcionar reflexões para diferentes segmentos do ensino fundamental, cada um representando uma expressão artística diferente, a saber, artes visuais, fotografia, cinema e pinturas. No entanto, recomendam-se por usar esses termos em vez da linguagem escrita tradicional dos livros didáticos para fortalecer a presença de profissionais e artistas negros nos aspectos das artes visuais, bem como para valorizar termos que tratam de plástico, material, sensibilidade, oralidade e visualidade, elementos frequentes nas expressões culturais populares de origem africana, que não recebem a devida importância na sociedade brasileira.

Sendo assim, as expressões artísticas afro-brasileiras podem ser utilizadas como material didático para escolas e cursos para professores, por meio de obras dos artistas aqui citados estão facilmente disponíveis na Internet para qualquer profissional que se interessa utilizá-las em sala de aula (Júnior; Correa,2022).

Conforme Barros; Souza e Euclides (2022), precisam ter iniciativas de estratégias que estimulem, facilitem e promovam o combate ao racismo nas instituições escolares, começando pela formação inicial e continuada dos professores, pela produção de materiais didáticos, palestras, livros, cursos e todas as formas de promoção de práticas antirracistas adequadas em todas as idades de ensino.

Neste mesmo cenário, outro ponto importante é a realização de novas pesquisas para compreender melhor como o racismo funciona no cotidiano escolar, suas consequências nas relações formadas neste espaço e como a comunidade escolar pode implementar práticas antirracistas durante o processo educativo. Notase que esta investigação é essencial para construir caminhos possíveis e urgentes para uma educação inclusiva que acolha a diversidade humana como um valor a ser destacado e celebrado (Barros; Souza; Euclides, 2022).

Por outro lado, Felipe (2020) considera que para construir um currículo com perspectiva antirracista é preciso levar em conta que todo conhecimento é uma construção social e não é neutro, homogêneo ou estático. Portanto, entendemos o conhecimento como uma produção histórica, permeada por ações sociais, econômicas e políticas, constituída por múltiplos valores, significados e sentidos, como tal, o conhecimento expressa visões e significados específicos de determinadas culturas, que fazem parte da contestação da manutenção do poder.

Segundo Assis (2021) a população negra lutou muito pelo acesso à educação e ainda é o grupo discriminado e expulso das instituições de ensino devido a formas mais ou menos veladas de racismo. Pois, vale ressaltar que a educação antirracismo ultrapassa os muros das escolas, porque a luta contra o racismo deve ser uma luta de todos, independentemente da cor da pele, raça ou etnia. Sendo assim, os professores muitas vezes reproduzem hierarquias nas salas de aula e se posicionam como superiores aos alunos.

Ademais, manter esta atitude não estimula a autonomia e o pensamento crítico, nem faz da sala de aula um espaço de troca mútua de ideias. Nessa perspectiva, a ideia é que proporcionar isto seria muito mais eficaz para uma relação saudável, construtiva, criativa e empoderada, tanto para alunos como para professores que partilham rotineiramente um espaço que deveria ser por excelência e estimulante (Assis, 2021).

Desse modo, ainda há muito que mudar no sistema educacional brasileiro para termos uma educação inclusiva, liberal e autônoma, que não exclua da escola negros, indígenas, transexuais, homossexuais e muitos outros sujeitos. No entanto, as salas de aula das escolas e universidades são cada vez mais diversificadas em termos de corpos e mentes, e este desafio é colocado no ensino, como se vê, uma solução possível é a já citada e tão necessária autoatualização do professor, para poder transformar métodos, princípios, formas e até conteúdos em favor das atuais necessidades do ensino brasileiro (Assis, 2021).

Para Felipe (2020), cabe à escola pensar nas possibilidades de acesso a diferentes culturas e conteúdos escolares, não apenas no sentido de incluir datas específicas em seu calendário, como o dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra, sendo importante como demarcação política, mas não podemos limitar o ensino da história e da cultura afro-brasileira e africana apenas para este dia, semana ou mês, é preciso haver a compreensão de que as diferenças e semelhanças entre as culturas brasileiras devem estar presentes em todo o currículo, ao longo do ano.

Conforme Souza (2023), é importante pensar na criação e implementação de políticas públicas que intervenham nesta realidade de desigualdade e poderem construir medidas eficazes que reconheçam e resolvam o problema em sentido amplo. Contudo, este estudo tentará discutir e abordar estratégias de políticas públicas antirracistas no Brasil.

Dessa forma, com a implementação de políticas públicas no ensino fundamental, discutindo a presença do racismo nas escolas, bem como a necessidade de criar estratégias para a implementação do ensino numa perspectiva antirracista, como a antecipação das leis 10.639/03 e 11/645/08, leis que estabelecem a obrigatoriedade do ensino da história afro-brasileira e indígena nas escolas brasileiras, seguindo as formas como as referidas leis foram implementadas nas escolas, e permitindo uma abordagem antirracista perspectiva de ensino (Souza, 2023).

3. METODOLOGIA

Está pesquisa trata-se de um estudo do tipo relato de experiência que de acordo com os autores Mussi, Flores e Almeida (2021) é conceituado como um tipo de produção de conhecimento em que o texto aborda uma experiência acadêmica e/ou profissional em um dos pilares da formação universitária (ensino, pesquisa e extensão). Sua característica principal é a descrição da intervenção. Na elaboração do estudo, é importante incluir embasamento científico e reflexão crítica.

Este estudo adota uma abordagem mista. A abordagem mista, conforme descrita por Creswell (2010), é conceituada como uma abordagem que combina tanto o método quantitativo quanto o qualitativo. Além de buscar a obtenção de dados precisos, preconiza também uma compreensão aprofundada desses dados. Não os considerando como respostas absolutas, mas entendendo que os dados são parte de um todo que precisa ser compreendido como tal.

A pesquisa adota o nível exploratório, que segundo os autores Martelli, Filho, Guilherme, Dourado e Samudio (2020), a pesquisa exploratória tem como finalidade explorar a variável de estudo conforme ela se apresenta, seu significado e o contexto onde está inserida. Nesse sentido, a pesquisa exploratória conduz o pesquisador a novas descobertas de abordagens, percepções e terminologias, contribuindo para que, gradualmente, ocorra uma modificação em sua maneira de pensar. Em outras palavras, ele passa a ter controle, quase imperceptível, sobre o direcionamento da sua pesquisa.

A pesquisa foi conduzida na escola pública, localizada no município de Tucuruí (PA). E a população-alvo da pesquisa compreende 25 alunos, sendo 17 meninas e 8 meninos, matriculados no 8º ano do ensino Fundamental, na faixa etária de 13 a 15 anos.

O meio de obtenção de dados foi um questionário estruturado composto por uma pergunta de resposta aberta. Segundo a definição fornecida pelos autores Cervo & Bervian (2002), o questionário “[...] refere-se a um meio de obter respostas às questões por uma fórmula que o próprio informante preenche”. O questionário pode conter perguntas abertas e/ou fechadas. As questões abertas possibilitam respostas mais ricas e variadas e as fechadas, maior facilidade na tabulação e análise dos dados.

A avaliação dos dados coletados foi conduzida utilizando a plataforma Word como ferramenta analítica, através da ferramenta Word foi realizada uma tabela simples para analisar as respostas dos alunos que participaram da pesquisa.

Esta pesquisa segue as regras morais definidas pela Resolução CNS nº 510/2016, a qual rege a condução de estudos abrangendo seres humanos. Foi alcançada a aceitação livre e esclarecida de todos os participantes. O documento foi inscrito de forma clara e acessível, oferecendo informações caracterizadas a respeito dos objetivos, procedimentos, riscos e benefícios pertencentes à pesquisa.

A privacidade e a confidencialidade dos participantes serão precisamente preservadas, assim como a segurança e a integridade dos dados coletados. Por tanto, a pesquisa garante, desse modo, a concordância com as normas éticas estabelecida. O comprometimento com o respeito aos direitos e ao bem-estar dos participantes foi de grande importância em todas as fases desta pesquisa.

4. RESULTADO E DISCUSSÃO

A partir das respostas, foram criadas sete categorias. A categoria 01 é "Definição de Racismo: Como os alunos definem o racismo". A categoria 02 é "Impacto na Saúde Mental", que aborda as reflexões sobre o impacto emocional e psicológico do racismo

nas vítimas. A categoria 03 trata da "Consciência da Lei", mencionando o caráter ilegal do racismo e a importância de denunciar. A categoria 04 é referente ao "Racismo no Ambiente Escolar" e pontua observações específicas sobre o racismo ocorrendo na escola. A categoria 05 fala das "Experiências Pessoais", indicando relatos individuais de experiências pessoais com o racismo. A categoria 06 é a "Chamada para Sensibilidade e Respeito", abordando o destaque para a importância de tratar todos igualmente, independentemente de características como cor da pele ou cabelo. Por fim, a categoria 07 trata das "Soluções e Educação" e aborda sugestões sobre como combater o racismo, incluindo a importância da literatura na representação diversificada.

Na categoria "Definição de Racismo", o Aluno 01 destaca a existência do racismo ao longo de muitos anos, mencionando insultos racistas e ressaltando a importância do respeito e da consciência. Já o Aluno 06 expressa que o racismo se manifesta quando alguém chama seu colega de "negro", ressaltando o impacto emocional que isso pode causar e enfatizando a necessidade de defender as vítimas. O Aluno 11 traz uma definição do racismo como o preconceito baseado na cor da pele, com foco na incidência maior desse problema em relação às pessoas negras, compartilhando também suas próprias experiências pessoais.

Almeida (2018) analisa o fenômeno do racismo como um componente de uma questão social, histórica e política, a partir do qual são estabelecidos e perpetuados mecanismos estruturais e padrões de normalidade visando a manutenção do poder de um grupo racial específico em detrimento de outro. Nesse sentido, o racismo se configura como uma forma de racionalidade e legitimação das relações.

Na categoria "Impacto na Saúde Mental", o Aluno 02 ressalta que o racismo é repugnante e pode causar problemas mentais, citando exemplos de casos de racismo no esporte e mencionando os impactos psicológicos que isso pode acarretar. O Aluno 05 relata suas próprias experiências de sofrer racismo na escola, destacando que o racismo pode ter várias consequências e expressando a esperança por um futuro mais igualitário. O Aluno 13 aborda o racismo como um crime, mencionando apelidos ofensivos e alertando para o sério impacto que isso pode ter na saúde mental, podendo levar a problemas como ansiedade e depressão.

Segundo os autores Oliveira, Ribeiro, Rabelo, Cunha, Almeida e Soares (2021) "o racismo sofrido durante a infância impacta na autoimagem do indivíduo como no reconhecimento da identidade racial como negativa, na baixa autoestima e no sentimento de inferioridade perante seus pares, assumindo comportamentos de isolamento".

Na categoria "Consciência da Lei", o Aluno 02 faz referência ao aspecto legal do racismo, indicando que aqueles que o praticam podem ser denunciados. O Aluno 03 reforça essa ideia, enfatizando que o racismo é um crime e pedindo pela conscientização em relação a essa questão.

A interpretação sistemática da Lei nº 10639/2003 , diante das normas gerais do processo penal brasileiro, esvaziam a pretensão formulada pelo constituinte originário em apena com rigor a ofensa ao bem jurídico especialmente relevante do direito a igualdade, por tratar-se de direito fundamental. No entanto, a sociedade brasileira, mesmo diante dessa inexplicável evidência no tratamento diferenciado aos seus cidadãos em razão da raça, demonstra apatia e não se importar com esta questão. (Rodrigues,2012)

A categoria "Racismo no Ambiente Escolar" aborda especificamente a ocorrência de racismo nas escolas. O Aluno 04 destaca a importância de punir e conscientizar para evitar o isolamento das vítimas desse tipo de discriminação. O Aluno 15 narra casos específicos de racismo ocorridos dentro da escola, envolvendo alunos autistas, ressaltando a seriedade dessas situações. O Aluno 18 testemunha um caso de racismo na escola em que um aluno foi chamado de escravo devido à cor da pele.

Clasto e Toniosso (2018), descrevem que:

a reprodução do preconceito se manifesta incansavelmente na linguagem escolar, tanto dos alunos, como dos professores, gestores e todos os funcionários da educação. E muitas das vezes, as atitudes racistas que se dão no interior da sala de aula não são levadas a sério. São provocações, piadinhas e apelidos-geralmente —amenizados por sorrisos — e que terminam sendo vistos como —brincadeiras e não como afronta e desrespeito que precisam ser considerados. (Clasto; Toniosso, 2018, p. 136).

Na categoria "Experiências Pessoais", o Aluno 10 relata ter ouvido apelidos racistas na escola, como "cabelo ruim", enfatizando a necessidade de amar a todos igualmente. O Aluno 14 expressa que o preconceito racial ainda persiste, mencionando o histórico de escravidão e alertando para as consequências negativas na saúde mental que o racismo pode acarretar. O Aluno 22 compartilha sua própria experiência de ter sofrido racismo na infância, ressaltando a importância de ter amigos que não julgam com base na cor da pele.

Gomes (2002) fala sobre a maneira como o cabelo de uma criança negra é “recepçãoado” no ambiente escolar:

Em alguns momentos, o cuidado dessas mães não consegue evitar que, mesmo apresentando-se bem penteada e arrumada, a criança negra deixe de ser alvo das piadas e apelidos pejorativos no ambiente escolar. Alguns se referem ao cabelo como: “ninho de guacho”, “cabelo de bombril”, “nega do cabelo duro”, “cabelo de picumã”! Apelidos que

expressam que o tipo de cabelo do negro é visto como símbolo de inferioridade, sempre associado à artificialidade (esponja de bombril) ou com elementos da natureza (ninho de passarinhos, teia de aranha enegrecida pela fuligem). (Gomes, 2002, p. 25)

A categoria "Chamada para Sensibilidade e Respeito" traz reflexões sobre a necessidade de sensibilidade e respeito no combate ao racismo. O Aluno 07 destaca que o racismo não deveria existir, fazendo um apelo para que aqueles que o praticam pensem antes de cometer esse ato. O Aluno 23 reflete sobre o racismo como algo que deveria ser inexistente, chamando a atenção para as consequências negativas dessa forma de discriminação e destacando a importância de respeitar a diversidade.

No artigo torna-se claro que a escola precisa assumir sua função social de combate ao racismo. Dessa forma, surge a necessidade de conhecer os recursos que estão sendo utilizados pela educação e pela escola para o enfrentamento do preconceito e do racismo, de forma a estimular mais publicações na área para que estas possam contribuir com ações efetivas de combate ao racismo na esfera escolar e educacional. (Carvalho,2019)

Por fim, a categoria "Soluções e Educação" aborda possíveis caminhos para combater o racismo. O Aluno 09 aborda o racismo como um problema histórico, destacando que existem outras vítimas além das pessoas negras e sugerindo que a literatura pode ser uma ferramenta eficaz na luta contra o racismo ao proporcionar uma representação diversificada. O Aluno 24 chama atenção para a necessidade de dizer "não" ao racismo, destacando a igualdade e o respeito como princípios fundamentais nessa luta.

De acordo com Gomes (2012), É preciso que as escolas se configurem como espaços de democracia e inclusão, nos quais sejam valorizadas a diversidade étnico-racial e a promoção de uma reflexão crítica sobre as relações raciais. Para tal, é imprescindível que as instituições de ensino desenvolvam projetos educacionais que abracem a história e a cultura afro-brasileira, englobando as obras literárias e artísticas produzidas por autores e artistas negros.

5 CONCLUSÃO

Através da pesquisa buscamos analisar os relatos de experiências de racismo que os alunos do 8º ano já presenciam na escola e as consequências dessas experiências.

Diante da pesquisa realizada constatou-se que os alunos do 8º ano da Escola Municipal Ana Pontes percebem que á manifestações de atos de racismo na instituição. Este estudo evidencia que o racismo ainda é um fenômeno que se manifesta e é reproduzido na escola, de distintas formas, seja na relação entre alunos, seja na relação

professor/aluno, o que denota que as escolas não estão preparadas para lidar com questões cotidianas de racismo e com o seu enfrentamento.

Podemos constatar que o dia a dia dessas crianças na escola ainda é marcado por experiências graves de racismo e diversas formas de discriminação, manifestando-se através de exclusão, rejeição e discriminação verbal (como xingamentos e apelidos) e física (como bater na criança por ela ser negra ou puxar seus cabelos por serem crespos).

Conforme dito anteriormente, o racismo é um fenômeno alarmante que ainda tem uma forte presença no ambiente escolar, causando sérias consequências para as crianças negras. Esses efeitos negativos afetam tanto o lado emocional, psicológico como o físico e social.

Considerando a importância da escola como agente de socialização, é essencial que sejam transmitidas mensagens para as crianças que promovam o respeito, a tolerância e a confiança em relação aos diferentes grupos raciais.

A pesquisa mostra que o impacto do racismo na escola, é um fenômeno estrutural que compromete o desenvolvimento e bem-estar dos estudantes que sofrem. Os impactos na saúde mental são abordados, destacando que o racismo pode ser o causador de problemas mentais, como ansiedade e depressão, também é mencionado que o racismo na infância pode impactar na autoimagem negativa e na baixa autoestima dos indivíduos, levando ao isolamento.

Além disso, a pesquisa aponta que a persistência de práticas discriminatórias compromete os princípios fundamentais de aprendizado e crescimento. E os professores sendo o principal transmissor de conhecimento têm um papel importante na luta contra o racismo e na promoção de uma educação mais justa, pois esses acontecimentos acabam comprometendo o ambiente educacional e deixando um ambiente desagradável.

A vivência sobre o racismo na escola pode influenciar a percepção coletiva dos alunos do 8º ano sobre o racismo na Escola Municipal Ana Pontes de várias maneiras. Primeiramente, a experiência pessoal pode sensibilizar os alunos para a realidade do racismo e suas consequências. Ao compartilhar suas vivências, eles podem despertar a empatia e promover uma reflexão mais profunda sobre o tema.

Além disso, essas atitudes podem se tornar uma referência, mostrando que é possível enfrentar o racismo e lutar contra ele. A coragem e determinação podem inspirar os alunos a se envolverem em ações antirracistas e a se posicionarem contra qualquer forma de discriminação.

A escola também pode contribuir para a construção de uma cultura mais inclusiva, na qual o respeito à diversidade seja valorizado, assim convivendo e conhecendo a história de cada um, a escola pode desenvolver uma consciência crítica em relação ao racismo, se tornando agentes de transformação dentro e fora da escola e despertando o desejo de combater essa forma de discriminação e promovendo a construção de um ambiente escolar mais igualitário e acolhedor.

6 REFERENCIA

ALMEIDA, S. L. de. **O que é o racismo estrutural?** 1. ed. Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

ALMEIDA, C. B.; FLORES, F. F.; MUSSI, R. F. de F. **Pressupostos para a elaboração de relato de experiência como conhecimento científico.** Práx. Educ.v.17 n.48. Vitória da Conquista out./dez 2021.

DOURADO, F. F. M.; GUILHERME; C. D.; FILHO, A. J. de. O.; MARTELLI, Anderson; SAMUDIO, E. M. M. **Análise de Metodologias para Execução de Pesquisas Tecnológicas.** Braz. Ap. Sci. Rev.,Curitiba, v. 4, n. 2, p. 468-477 mar/abr. 2020.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988.** São Paulo: Saraiva, 2004.

BRASIL. **Lei No 10.639**, de 9 de Janeiro de 2003. Brasília, 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm>. Acesso em 23 dez. 2023.

CARVALHO, Daniela Melo da Silva, FRANÇA Dalila Xavier de . **ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO DO RACISMO NA ESCOLA: UMA REVISÃO INTEGRATIVA.** Revista Educação & Formação [em linea]. 2019, 4(3), 148-168[fecha de Consulta 18 de Enero de 2024]. ISSN: . Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=585861585008>

CERVO, A. L. BERVIAN, P. A. **Metodologia científica.** 5.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

CLASTO, Daiana da Costa; TONIOSSO, José Pedro. **Discriminação racial: reflexos no processo de ensino aprendizagem e na construção identitária do aluno.** Cadernos de Educação: Ensino e Sociedade, Bebedouro/SP, 2018, p.129-149.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto.** 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GOMES, N. L. **Educação das relações étnico-raciais e a Lei 10.639/2003**. 2011. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/educacao-relacoes-etnico-raciais-e-a-lei-1063903/>>. Acesso em: 20 dez. 2023.

GOMES, Nilma Lino. **Educação e identidade negra**. Revista Brasileira de Educação, 17(50), p. 75-92, 2012

Gomes, N. L.(2002). **Trajetórias escolares, corpo negro e cabelo crespo: reprodução de estereótipos ou ressignificação cultural?**. Revista Brasileira de Educação, Belo Horizonte, 21, 40-51. Recuperado de: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n21/n21a03.pdf>

JORGE, Marcos. **Ação pedagógica de prevenção às práticas racistas na escola: a percepção sobre racismo entre estudantes do sexto ano do Ensino Fundamental**. Revista Educação, Artes e Inclusão, v. 12, n. 3, p. 86-100, 2016.

MATOS, Patrícia Modesto; DE FRANÇA, Dalila Xavier. **Racismo e escolarização: formas e consequências na trajetória escolar de alunos negros**. Revista Contexto & Educação, v. 38, n. 120, p. e10888-e10888, 2023.

MOREIRA-PRIMO, Ueliton Santos; DE FRANÇA, Dalila Xavier. **Efeitos do racismo da trajetória escolar de crianças: uma revisão sistemática**. [TESTE] Debates em Educação, v. 12, n. 26, p. 176-198, 2020. MOREIRA-PRIMO, Ueliton S.; FRANÇA, Dalila X. **Experiências de racismo em crianças: o que acontece no cotidiano escolar**. Revista Uniabeu, v. 13, n. 33, p. 24-44, 2020

MOURA, C. **Sociologia do Negro Brasileiro**. São Paulo: Ática, 1988.

MÜLLER, T. M. P.; COELHO, W. N. B. **A Lei N°. 10.639/03 e a Formação de Professores**. Trajetória e Perspectivas Revista da ABPN. v. 5, n. 11, p. 29-54, jul-out. 2013.

NUNES, A. A. C.; SILVA, A. L. F.; ROCHA, L. F. B. V. **A Lei 10.639/03 como instrumento político-pedagógico na perspectiva da Interculturalidade**. Dialogia, São Paulo, n. 29, p. 95-110, mai./ago. 2018.

NUNES, Antonio de A.C.; SILVA, Andréa L. F.; ROCHA, Luis Felix de B. V.; SANTOS, Cleia de Jesus P. dos. **A lei 10.639/03 como instrumento político-pedagógico na perspectiva do combate ao racismo na educação básica**. Revista de Educação, Ciência e Cultura, Canoas, v. 24, n. 1, p. 203-212, mar. 2019.

OLIVEIRA, C. M. RIBEIRO, L. A.; RABELO, J. L.; CUNHA, A. P. dos S.; ALMEIDA, J. R. J. de, SOARES, J. **Impacto do racismo na saúde mental da criança negra: uma revisão de literatura.** Brazilian Journal Health Review, Curitiba, 4(6), p. 28768-28782, 2021. DOI 10.34119/BJHRV4N6-415. Disponível em:<https://scholar.archive.org/work/7etuczj5fvbddd6tglnsvbmjzy/access/wayback/https://brazilianjournals.com/index.php/BJHR/article/download/41787/pdf>. Acesso em: 18 jan. 2024.

Rodrigues, G. T. (2012). **O racismo escondido sob o manto da Lei / The Racism hidden under cover of law.** Revista Direito E Práxis, 3(2), 70–91.
<https://doi.org/10.12957/dep.2012.4151>

SANTOS, Jhemylli Aline; RODRIGUES, Maria Emilia. **Estratégias antirracistas para a educação infantil: educar para resistir.** Caderno Intersaber, v.12, n.42,p.371386,2023. Disponível em:
<<https://www.cadernosuninter.com/index.php/intersaber/article/view/2903>>. Acesso em: 19 de dezembro de 2023.

SOUZA, Paloma Silva de. **Políticas educacionais antirracistas: análise dos modos de enfrentamento ao racismo em escolas públicas brasileiras.** 2023. Disponível em:
<<https://ri.ufs.br/handle/riufs/17752>>. Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

DA SILVA CARVALHO, Daniela Melo; DE FRANÇA, Dalila Xavier. **Estratégias de enfrentamento do racismo na escola: uma revisão integrativa.** Revista Educação & Formação, v. 4, n. 3, p. 148-168, 2019.

SANTOS, S. A. dos. **A Lei nº 10.639/03 como fruto da luta anti-racista do Movimento Negro.** In: BRASIL. Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

VIEIRA, Rosângela Ribeiro dos Santos. **Representações dos estudantes sobre o conceito de racismo em um colégio quilombola: reflexões e diálogos para a promoção da igualdade racial.** Humanidades e Tecnologia (FINOM), v. 40, n. 1, p.293-308, 2023. Disponível em: <<http://revistas.icesp.br/index.php/FINOM-Humanidade-Tecnologia/article/view/4117>>. Acesso em: 19 de dezembro de 2023.